

**PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO
CONTRATUAL**

Cópia

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE
METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO E A
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO
GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.567.930/0001-10 neste ato representado pela Senhora Prefeita **Marceleide Hartemam Pereira Marques**, CPF/MF nº 851.142.601-97, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima**, CPF/MF nº 106.356.531-68, e o Diretor de Administração e Finanças, **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em dezembro de 2022.

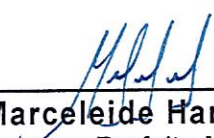
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

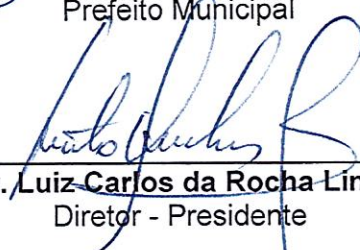
Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

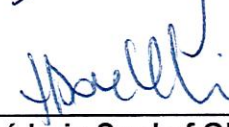
Campo Grande, 28 de DEZEMBRO de 2018.

MUNICÍPIO

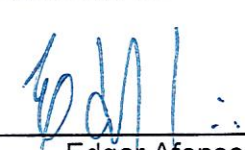

Sra. Marcelide Hartemam P. Marques
Prefeito Municipal

CONTRATADA


Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor - Presidente


Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. 
Edgar Afonso Bento
CPF: 181.569.831-49
2. 
Jaqueline Paixão
CPF: 031.856.461-00



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 003/2011



ANEXOS

Antônio João - MS



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 003/2011



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2041
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2041
Cobertura (%)	> 15	>67	>68	>68	>68	>68

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

• Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias Factíveis Total}) / \text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}) \times 100$$

• Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{Economias Reais de Esgoto Total} + \text{Economias Factíveis Total}) / \text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}) \times 100$$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2041
l/ligação/dia	<162	<161	<160	<160	<160	<160

(*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2041
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

• Controle de Perdas

$$\text{Perdas de Água} = (\text{Volume Produzido de Água (12 meses)} - \text{Volume Consumido de Água (12 meses)}) / \text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}$$

• Tratamento de Esgotos

$$\text{Tratamento (\%)} = (\text{Volume Coletado Tratado} / \text{Volume Coletado Total}) \times 100$$

5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2041
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2041
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

- IQA – Índice de Qualidade da Água

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

- Remoção da Carga Orgânica

Remoção (%) = $(Le - Ls) / Le$

Em que:

Le - Concentração da DBO_(5,20) na entrada da ETE

Ls - Concentração da DBO_(5,20) na saída da ETE.

Data da Assinatura: 09/01/2019
Assinam: Francisco Libório Silveira, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 10028/2018/DETRAN
Nº Cadastral 10028
Processo: 31/700.678/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e LUCIANA B. DA SILVA DOCKHORN - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 10028/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANA BISPO DA SILVA DOCKHORN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9355/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9355
Processo: 31/705.715/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Pietro Aquino Canepa & CIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9355/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, Fabiula Pare Balestrin e PIETRO AQUINO CÂNEPA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
Edital n. 001/2019-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 11.2 do Edital n. 1/2016- Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 12 (doze) meses.

CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2019

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0009/2017/ESCOLAGOV, que integra o Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral 7640
Processo: 55/200.098/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017, e alteração do Anexo I "D" - Relação de Produtos e Serviços.
Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904057 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Amparo Legal: Art. 57, inc. II Lei 8.666/93
Do Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.
Data da Assinatura: 09/01/2019
Assinam: Wilton Paulino Junior, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 – LICITAÇÃO Nº 014/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP.
OBJETO: Execução de serviços de perfuração, ativação e urbanização do poço CNS – 014, com fornecimento e colocação de materiais, no Município de Coronel Sapucaia, no Estado do Mato Grosso do Sul. VALOR: R\$ 1.978.746,75. RECURSOS: Próprios. Conta: 1104. PRAZO: A vigência do contrato será de meses e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 841/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edival Lopes Moreira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DA SANESUL CAMPO GRANDE/MS – GRESUL. OBJETO: Repasse de recursos à CONVENIENTE para reforma do seu clube recreativo, situado em imóvel da SANESUL. VALOR: R\$ 208.000,00 .PRAZO: Vigência é de 6 meses a contar da sua publicação. PROCESSO Nº 1020/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.01.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. João Carlos Reniere.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – OES Nº 002/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 0023/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Cícero Prado Sobral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONVÊNIO Nº 014/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA SANESUL DE TRÊS LAGOAS - GRFSTL. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 417/2018/ADAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. André Espigares Martins.

EXTRATO DO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2018. ASSINAM: Sra. Marcelaide Hartemam P.Marques, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, André Luis Soukef Oliveira

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. BACARO ENG E SERV AMB EIRELI - EPP – OES Nº 0146/2018 – Objeto: Serviços de pintura interna e externa em prédio da Prefeitura, paredes e esquadrias metálicas, onde funcionará o espaço intitulado Poupatempo e disponibilizará atendimento aos usuários da Sanesul na Unidade de Dourados - GEGRANDE. PROCESSO: 0649/2018/ GEGRANDE-DOU/SANESUL. Valor : R\$ 47.248,50.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.766, página 106, do dia 23.10.2018, EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018, PROCESSO Nº 1095/2016/GESAD/SANESUL, ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 042/2017, LEIA-SE: 042/2016.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº29079/2019
Processo nº: 51/400.377/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/ MF sob o nº 03.995.396.000-42, em Campo Grande MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Campeonato Sul Matogrossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2019".
Valor do Termo: R\$ 622.720,00 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais) a ser liberado em duas parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios
UGR: 510901
Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 33504101
Número e Data da Nota de Empenho: 2019NE000001 de 16.01.2019.
Valor do Empenho: R\$ 311.360,00 (trezentos e onze mil trezentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de Investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: A partir de 16.01.2019 até 30.05.2019.
Data da Assinatura: 16.01.2019.
Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA– CPF Nº 029.845.711-34.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2017/FUNSAU
Nº Cadastral 9204
Processo: 27/100.150/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e CDC NUCLEAR LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 039/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em